



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014.
PROCESSO N.º 145/2014 – CONTRATO N.º 145/2014

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MARCOS ANTONIO APARECIDO FERNANDES 41215032870.

Pelo presente Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de oficina de **Grafite (Arte Urbana)** para fins do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de São Miguel Arcanjo - SP, referente ao **LOTE 06**, firmado em 03 de outubro de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **MARCOS ANTONIO APARECIDO FERNANDES 41215032870**, estabelecida na Rua Jose Nogueira Machado, nº 53, CEP 18.230-000, Bairro Jardim Nova Esperança, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ nº **20.294.226/0001-50**, representada neste ato por **Marcos Antonio Aparecido Fernandes**, RG nº 43.941.868-9 e CPF/MF nº 412.150.328-70, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 06(seis) meses, a partir de 04 de Abril de 2019, totalizando **R\$ 5.229,00** (cinco mil duzentos e vinte e nove reais), pra o período ora contratado, considerando o quantitativo de **210 horas/aulas**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 03 de Abril de 2019.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **MARCOS ANTONIO APARECIDO FERNANDES 41215032870**
Marcos Antonio Aparecido Fernandes

Testemunhas:

Ebionete Ap Nogueira
Nome
RG 48.781.889.1

Angela Maria da Guia
Nome
RG 34.187.734-7